



## **ABERTURA DE VAGA Nº 03/2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Coordenador de Segurança da Informação, conforme as condições a seguir:

#### **1. OBJETIVO**

Selecionar e contratar 1 (um) profissional qualificado para atuar como apoio estratégico à Gerência de Segurança, coordenando as atividades relacionadas à proteção de ativos digitais, gestão de riscos cibernéticos, segurança de aplicações, continuidade de negócio, privacidade de dados e conformidade regulatória. O coordenador será responsável por liderar iniciativas de resposta a incidentes, supervisão de controles de acesso, testes de segurança ofensiva, programas de conscientização e monitoramento de indicadores, promovendo uma atuação integrada e preventiva que fortaleça a resiliência institucional da BRBCARD frente às ameaças cibernéticas.

#### **2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

##### **Formação Acadêmica:**

- Superior completo em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Segurança da Informação ou áreas correlatas;
- Pós-graduação ou certificações relacionadas à Segurança da Informação serão considerados diferenciais.

##### **3. Experiência Profissional e Atividades:**

- Experiência comprovada em segurança da informação, gestão de riscos cibernéticos e resposta a incidentes;
- Vivência em ambientes regulados e atuação com conformidade legal e normativa;
- Experiência em liderança de equipes técnicas e projetos de segurança;
- Será um diferencial atuação em instituições financeiras, fintechs ou empresas de meios de pagamento.

#### **4. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS**

- Experiência sólida em segurança da informação, gestão de riscos cibernéticos e resposta a incidentes;
- Conhecimento em frameworks e normas como ISO 27001, NIST, LGPD e PCI-DSS;
- Domínio de ferramentas de controle de acesso, SIEM, antivírus corporativo, DLP e criptografia;

- Familiaridade com ferramentas de monitoramento da deep e dark web, e com práticas de segurança ofensiva (pentests, análise de vulnerabilidades);
- Conhecimento em DevSecOps e segurança de aplicações web e mobile;
- Capacidade de atuação estratégica com visão de risco, conformidade e continuidade de negócio.

#### **4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS**

- Visão estratégica e foco no cliente;
- Liderança de equipes multidisciplinares;
- Comunicação clara e persuasiva com stakeholders diversos;
- Proatividade na identificação de riscos e oportunidades de melhoria;
- Organização, autonomia e capacidade de priorizar múltiplos projetos simultâneos

#### **5. PRINCIPAIS ATIVIDADES**

- Identificar, avaliar e tratar riscos cibernéticos, garantindo conformidade com normas e regulamentações;
- Coordenar respostas a incidentes de segurança da informação e vulnerabilidades, em colaboração com o CSIRT;
- Supervisionar controles de acesso lógico e físico, assegurando aderência à política de segurança e ao princípio do privilégio mínimo;
- Planejar e executar programas de conscientização e capacitação em segurança da informação, privacidade e riscos cibernéticos;
- Supervisionar segurança de aplicações, testes de invasão (pentests) e práticas DevSecOps;
- Gerir a continuidade de negócio e segurança empresarial, incluindo proteção patrimonial e controle de acessos;
- Monitorar indicadores de segurança e propor melhorias contínuas para fortalecer a governança institucional;
- Propor iniciativas preventivas para reduzir vulnerabilidades e exposição financeira da BRBCARD.

#### **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Conforme anexo I e II.

#### **7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME**

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

#### **8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

- Salário: R\$ 15.469,15
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.308,68)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

## 09. CRONOGRAMA PREVISTO

<b>Cronograma Processo Seletivo - 003/2025</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Candidatura	11/09 a 15/09
Perfil Comportamental	16/09
Provas Técnicas	17/09
Aderência	18/09
Estudo de Caso	22/09
Entrega de documentos	23 a 25/09
Análise de Requisitos	26/09
Entrevista	29/09 a 03/10
Resultado	Até 06/10
Apresentação de Documentos	Até 10/10
Admissão	16/10

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;

- Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.

Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;

- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

**Brasília, 11 de setembro de 2025.**

**Léa Rodrigues Paes Leme  
Gerente de Gestão de Pessoas  
BRBCARD**